

**Ofício nº. 007/2017 - CPL**

Goiânia, 13 de setembro de 2017.

À  
Empresa Prowatt Construtora Ltda  
A/C Dísia Moreira S. Pacheco  
Rua C-156, Qd. 347, Lt. 09, Jardim América  
Goiânia GO

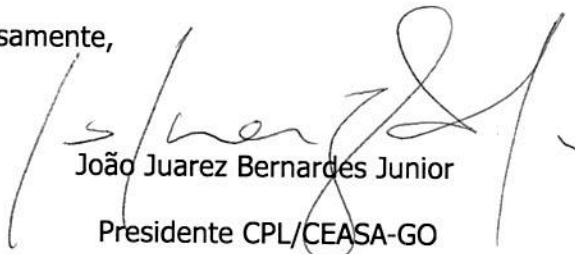
Assunto: Viabilidade de proposta comercial - Tomada de Preços nº 001/2017

Senhora Diretora,

Diante do enquadramento da regra de inexequibilidade de preço estabelecida na letra "a", §1º, Art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando exequibilidade apenas quando confrontada a proposta comercial com parâmetro estabelecido na letra "b" do mesmo Artigo referido acima, esta Comissão Permanente de Licitações, ao ampara do item nº 05.04.02 do edital, requisita desta licitante a apresentação de comprovação da viabilidade da proposta comercial apresentada acompanhada de documentação que compatível com a justificativa apresentada.

O solicitado no parágrafo acima deverá ser atendido no prazo de 2 (dois) dias úteis contados na forma do Art. 110, Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

  
João Juarez Bernardes Junior  
Presidente CPL/CEASA-GO